

Declaração Anual de Bens 2023

(Decreto n.º 41.865/1997)



Procedimento obrigatório para todos os servidores ativos do Centro Paula Souza.

1 Realize o preenchimento

Acesse o Sistema Integrado de Gestão (SIG) para preencher a Declaração Anual de Bens 2023 referente ao Ano Base 2022.



sigurh.cps.sp.gov.br

2 Assine e anexe a Declaração

Após o preenchimento, assine a Declaração e insira o arquivo digitalizado do documento em formato PDF no Sistema.



E pronto!



O sistema também permite incluir cópia da Declaração de Bens e Direitos da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) entregue à Receita Federal.



Desde 2022, esse procedimento passou a ser realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Unidade de Recursos Humanos (URH) do CPS.



O passo-a-passo está disponível em:
urh.cps.sp.gov.br/manuais/declaracao-de-bens